



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1330 - Setembro/2026
Portaria - Nº 77/2026
(CCHL/UFPI)

Teresina, 22 de setembro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 77, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Reconduzir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo administrativo 23111.060964/2025-13.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 96/2025, 08/2026, 32/2026, 43/2026, 50/2026 e 54/2026-CCHL/UFPI, que visa apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as circunstâncias descritas no processo administrativo 23111.060964/2025-13, da forma que segue:

- I – Emanuel Barbosa de Sousa (docente/titular - presidente);
- II – Zélia Guimarães de Oliveira Pinheiro (técnica-administrativa/titular);
- III – Junia Motta Antonaccio Napoleão Rego (docente titular);
- IV – Enoch de Sena Rocha Neto (técnico-administrativo/suplente);
- V – Francisco Alves Filho (docente suplente).

Art. 2º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina-PI, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 22/09/2026 14:04:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL/UFPI